PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOSSORÓ – 10ª VARA FEDERAL
Avenida Jorge Coelho de Andrade, s/n, Costa e Silva, Mossoró/RN
Fone/FAX: (84) 3422-5855

AUTO DE PENHORA

Processo número 0000809-06.2015.4.05.8401
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2022, nesta Subseção Judiciária Federal de Mossoró, em cumprimento a determinação de constrição judicial extraída dos autos do processo acima mencionado, realizou-se a penhora dos imóveis registrados sob as seguintes matrículas: 7.053; 7.054; 11.298; 1.491; 1.924; 2.415, todos registrados no Cartório do Primeiro Ofício de Mossoró, cujas descrições encontram-se detalhadas nos autos do processo (afigurando-se despicienda sua repetição nesse ato). Realizadas todas as diligências acima descritas, lavrei, para materialização de tudo, o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, para dar-lhe fé pública do meu cargo.

MARCOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

14/09/2022

Processo: **0000809-06.2015.4.05.8401**
Assinado eletronicamente por:
MARCOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA - Oficial de Justiça Distribuidor
Data e hora da assinatura: 22/12/2022 07:52:09
Identificador: 4058401.12332406
Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
22122207512272900000012368957
Digitalizado com CamScanner